



Câmara Municipal de Jundiá

**LEI N.º 4.479**  
**de 28 / 11 / 94**

Processo n.º 17.081

**PROJETO DE LEI N.º 6.385**

Autoria: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio.

Arquive-se

*Allanpedri*

Director

02/12/94



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Fls. 02  
Proc. 17081  
*W. L.*

MATÉRIA	Comissões
PL 6385	CJR (legislatividade e mérito)

Ao Consultor Jurídico.

*Almanfidi*  
Diretora Legislativa  
20/10/94

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto aprazado	07 dias	03 dias

<p>À CJR.</p> <p><i>Almanfidi</i> Diretora Legislativa 25/10/94</p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><i>Avoca</i></p> <p><i>J. de M.</i> Presidente 25/10/94</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> voto favorável</p> <p><input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p><i>J. de M.</i> Relator 25/10/94</p>
---	---	--

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa    </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente    </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável</p> <p><input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator    </p>
---	---	--

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa    </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente    </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável</p> <p><input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator    </p>
---	---	--

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa    </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente    </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável</p> <p><input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator    </p>
---	---	--

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa    </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente    </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável</p> <p><input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator    </p>
---	---	--

--	--	--



**PUBLICADO**  
em 23/10/94

17081 01/94 R156

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE  
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:  
CJR (legislação e mérito)  
Presidente  
23 / 10 / 94

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROJETO APROVADO  
Presidente  
8 / 11 / 94

PROJETO DE LEI Nº 6.385

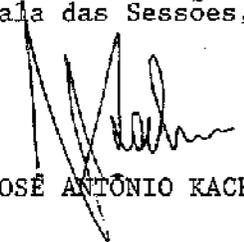
Denomina vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio.

Art. 1º São denominadas as seguintes vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio, constantes da planta integrante desta lei:

- I - "AMÉRICO PIOLA" a Rua 1;
- II - "BENEDITO BAPTISTELLA NETTO" a Rua 2;
- III - "FÁBIO RICARDO ORTIZ FINARDI" a Rua 3;
- IV - "GALDINO MESQUITA" a Rua 4;
- V - "GINO OLIVATO" a Rua 5;
- VI - "LUIZ BURCKARTE (LUDE)" a Rua 6;
- VII - "WALDEMAR PICCOLI" a Rua 7;
- VIII - "PERCIVAL CAMARA" a Rua 8;
- IX - "HILDEBRANDO FABRÍCIO" a Rua 9; e
- X - "IRINO GRAMORELLI" a Rua 10.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.10.1994

  
 JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

\*

ns



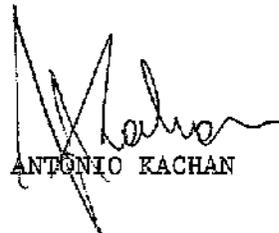
(PL nº 6.385 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar singela e justa homenagem à memória de alguns cidadãos que tiveram significativo destaque na vida de nossa comunidade, graças a seu carisma e dedicação, em diversas atividades sociais, sejam profissionais, esportivas ou filantrópicas, merecendo ter seus nomes perpetuados nas vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio, conforme indicado.

São eles: Américo Piola, Benedito Baptistella Netto, Fábio Ricardo Ortiz Finardi, Galdino Mesquita, Gino Olivato, Luiz Burkarte (Lude), Waldemar Piccoli, Percival Camara, Hildebrando Fabrício e Irino Gramorelli. Os dados biográficos anexos trazem a competente informação sobre suas vidas e realizações, a justificar plenamente esta iniciativa.

Assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores a fim de que esta matéria seja aprovada.

  
JOSÉ ANTONIO KACHAN

\*

ns



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - AMÉRICO PIOLA

NASCIDO EM 12 / 06 / 11 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 28 / 06 / 72 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Lourenço Piola

Angelina Suti Piola

**Justificativa da homenagem**  
(usar o verso, se necessário)

Naceu em Jundiaí, no bairro Ponte São João, e faleceu aos 61 anos de idade.

Casou-se em primeiras núpcias com Maria Luiza Picolo, com quem teve um filho, Enio Piola. Em segundas núpcias casou-se com Rosa dos Santos, união da qual nasceu uma filha, Sonia Maria Piola.

Dedicou sua vida ao trabalho, permanecendo só na Argos Industrial S/A por 38 anos, dos quais 22 na cooperativa de consumo dos empregados daquela empresa, do que resultou muitas amizades, por trabalhar diretamente com os filhos e esposas dos operários da indústria.

Após sua aposentadoria passou a se dedicar ao trabalho voluntário, para auxiliar os colegas e amigos da indústria na regularização de documentos, a  
(segue no verso)

**Representante da família**

Nome - Lucia Piola

Endereço - Rua XV de Novembro, 601

fone -

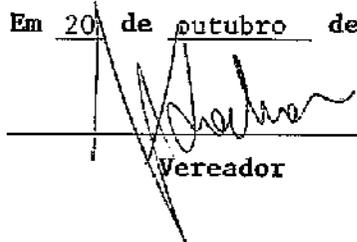
**Informante**

Nome - idem

Endereço -

fone -

Em 20 de outubro de 1994

  
Vereador

fim de conseguirem suas aposentadorias junto ao INPS.

Mas, de tudo o que fez na vida, o que mais lhe agradava era o que levou para sempre consigo: a amizade de seus amigos e o amor eterno da sua família.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - BENEDITO BAPTISTELLA NETTO

NASCIDO EM 27 / 08 / 28 LOCAL - Itatiba ESTADO - SP

FALECIDO EM 10 / 05 / 94 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Antonio Baptistella  
Angelina Cazeta

**Justificativa da homenagem**  
**(usar o verso, se necessário)**

Nascido no Bairro Pinheirinho, em Itatiba, onde morou por muitos anos, veio  
mais tarde para Jundiaí (cidade que adorava muito), morando na Rua Prudente  
de Moraes, em Vila Liberdade e no Jardim Rio Branco.

Trabalhou muitos anos nas empresas Máquinas Cerâmicas Morando S/A e Sifco  
do Brasil S/A, por onde se aposentou. E mesmo aposentado, tornou-se funcio-  
nário do Condomínio Tiradentes, em Vila Rio Branco, onde era muito querido  
e estimado por todos os condôminos. Era uma pessoa alegre, simpática e po-  
pular, muito conhecido no Jardim Danúbio, sua última morada (na Rua João Ca  
fê Filho, 139).

Sendo casado em primeiras núpcias com a Sra. Angelina de Castro, teve dois  
(segue no verso)

**Representante da família**

Nome - Iolanda Emilia Bredaliol Baptistella

Endereço - Rua João Café Filho, 139 fone - 436.1879

**Informante**

Nome - Iraí Antonio Baptistella

Endereço - Rua João Augusto de Carvalho, 40 fone - 731.3795

Em 20 de outubro de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

filhos: Iraí Antonio Baptistella e Norma Maria Baptistella Hernandes.

Ficou viúvo e se casou em segundas núpcias com a Sra. Iolanda Emilia Bredaliol Baptistella, com que teve uma filha, Carla Bredaliol Baptistella. Ao lado de Dona Iolanda participava ativamente da Irmandade, da Equipe de Casais e do Sagrado Coração de Jesus, na Paróquia Santa Terezinha (Barreira), onde prestava muitos serviços à comunidade religiosa e auxiliava muito nos trabalhos da igreja, onde tinha uma legião de amigos.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - FÁBIO RICARDO ORTIZ FINARDI

NASCIDO EM 16 / 11 / 70 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 14 / 09 / 86 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Flávio Finardi

Gilvaniza Ortiz Finardi

**Justificativa da homenagem**  
**(usar o verso, se necessário)**

Este jovem, durante sua permanência na terra (por tão curtos 16 anos), sempre representou, com muito sucesso, o esporte jundiaíense. Atuando diversas vezes na categoria "Futebol de Salão", conseguiu em todos os clubes e/ou entidades que representou classificações excelentes e vários títulos, resultados obtidos por sua garra, dedicação e, acima de tudo, por sua determinação, sempre visando o destaque e a projeção de seu time e de sua equipe.

Filho de pais atuantes até os dias de hoje e pertencentes à Liga Jundiaíense de Futebol de Salão, Fábio sempre pôde contar com o incentivo, orientação e acompanhamento deles que, apesar de terem perdido o filho, não se afastaram do esporte, contribuindo assim para o engrandecimento dessa categoria, proporcionando aos jovens o incentivo e crescimento do esportes de nossa cidade.

Representante da família

Nome - Flávio Finardi

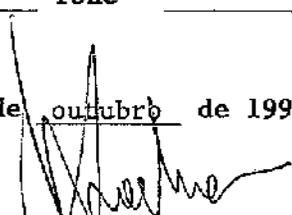
Endereço - Av. Paula Penteado, 285 fone - 436.1084

Informante

Nome - Denis Monteiro Lopes da Silva

Endereço - Rua Conde de Monsanto, 509 fone - 436.1674

Em 20 de outubro de 1994

  
Vereador



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - GALDINO MESQUITA

NASCIDO EM 02 / 11 / 1909 LOCAL - Piraju ESTADO - SP

FALECIDO EM 28 / 09 / 1992 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - José Mesquita

Margarida Eugenia de Mesquita

**Justificativa da homenagem**  
**(usar o verso, se necessário)**

Aos 13 anos de idade ingressou na Marinha de Guerra do Brasil. Foi aprendiz, grumete e marinheiro por onze anos. Serviu ao País e defendeu São Paulo na Revolução Constitucionalista de 1932. Aos 25 anos foi trabalhar como ferroviário em São Paulo, na "São Paulo Railway" (depois Estrada de Ferro Santos a Jundiaí). Casou-se com Neusa da Rocha Mesquita e em 1950 fixou residência em Jundiaí. Participou ativamente da vida sindical dos ferroviários, por melhores condições de trabalho, sem, no entanto, ter cargo na diretoria do sindicato. Trabalhou na Estrada de Ferro Santos a Jundiaí por 40 anos. Recebeu homenagens dos colegas e da chefia, por várias vezes, pela dedicação e companheirismo no ambiente de trabalho.

(segue no verso)

**Representante da família**

Nome - Neusa da Rocha Mesquita

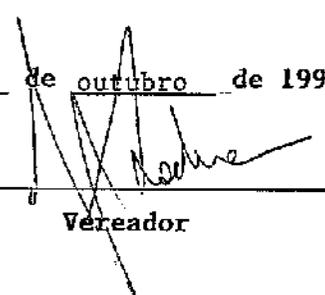
Endereço - Rua João Filipini, 56 - Agapeama fone - 731.6366

**Informante**

Nome - Galdino Mesquita Jr.

Endereço - Rua João Filipini, 56 - Agapeama fone - 731.6366

Em 20 de outubro de 1994

  
Vereador

Na vida familiar foi um exemplo de pai dedicado. Criou sete filhos e era querido pelas crianças da região do Bairro Agapeama, principalmente. Tinha aprendido várias profissões, que procurou ensinar às crianças que visitavam sua casa todos os dias. Ensinava e presenteava sempre as crianças com brinquedos que fazia no barracão de seu lar. Durante décadas, todos os Dias de Natal foi o centro das atenções das crianças. Os brinquedos que fazia, devido à qualidade, em madeira, entalhados, estão em muitas casas até hoje, como recordação do "Gepeto" (apelido que alguns lhe colocaram, em alusão ao criador do Pinóquio). Por isso, e por ser lembrado até hoje como um cidadão que educou crianças, muitos afirmam a falta que ele faz. Seu corpo repousa no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.

São seus filhos: Galdino, Ismael, Maria, Edna, Marta, Neusa e Paulo.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - GINO OLIVATO

NASCIDO EM 22 / 08 / 1906 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 12 / 09 / 1990 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Agostinho Olivato

Maria Denola Olivato

**Justificativa da homenagem**  
**(usar o verso, se necessário)**

Pretende-se homenagear a memória do cidadão Gino Olivato, perpetuando o  
seu nome em via do Município.

Foi ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde traba-  
lhou por 39 anos.

Pai honrado, excelente esposo, foi exemplar homem em sua existência  
terrena.

**Representante da família**

Nome - João Olivato

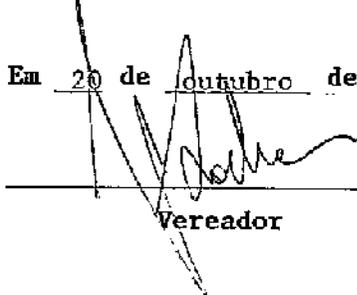
Endereço - Rua 24 de Outubro, 64 fone - 434.0933

**Informante**

Nome - idem

Endereço - \_\_\_\_\_ fone - \_\_\_\_\_

Em 20 de outubro de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Vereador



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - LUIZ BURCKARTE (LUDE)

NASCIDO EM 09 / 04 / 26 LOCAL - Capivari ESTADO - SP

FALECIDO EM 26 / 05 / 91 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Jacob Burckarte  
Anna Parizoto Burckarte

**Justificativa da homenagem**  
(usar o verso, se necessário)

Nascido em Capivari em 1926, logo aos 9 anos de idade ficou órfão de pai.

Estudou somente até o 4º ano primário, no Grupo Escolar Augusto Castanho, em Capivari. Aos 19 anos fez o tiro de guerra em sua cidade natal.

Sempre trabalhou como construtor, sendo que seu primeiro serviço foi na construção da capela do cemitério de Capivari. Era católico, tendo participado por muitos anos da Congregação Mariana. Casou-se no dia 28 de junho de 1952 na Igreja Matriz São João Batista de Capivari com Anna Magdalena Splenger Burckarte. Tiveram quatro filhos: Luiz Burckarte Filho, Irineu Burckarte, Marinês Burckarte e Marilena Burckarte.

Mudou-se para Jundiaí no dia 06 de agosto de 1953, onde foi bem recebido por  
(segue no verso)

**Representante da família**

Nome - Anna Magdalena Splenger Burckarte

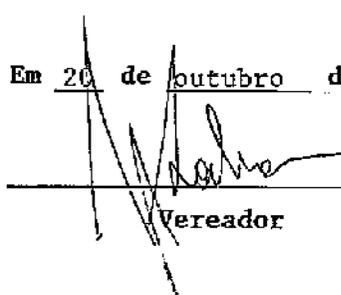
Endereço - Rua Oswaldo Del Nero, 129 fone - 437.3954

**Informante**

Nome - idem

Endereço - \_\_\_\_\_ fone - \_\_\_\_\_

Em 20 de Outubro de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

todos.. Fez muitos amigos aqui.

Como construtor, realizou muitas obras na cidade; trabalhou muitos anos no quartel do antigo 22 G.O., hoje 129 GAC; reformou a Casa Grande; construiu a piscina na 1ª Vila Militar; e outras obras mais dentro do quartel. Teve também participação na construção da Igreja do Cruzeiro, no alto de Vila Progresso.

Gostava muito de pescaria e era torcedor fanático da S.E. Palmeiras e do Paulista F.C. Seu maior orgulho foi quando, em 1979, seu filho Luiz tornou-se Presidente do Paulista.

Era sócio e assíduo freqüentador da Associação Primavera de Esportes, tradicional clube em Vila Progresso.

Aposentou-se em 1981, aproveitando bem o tempo para convívio com seus familiares, "curtir" ainda mais a esposa, os filhos e os netos; e também não se recusava a participar de uma pescaria, viajar e ter boas amizades.

Sempre foi calmo, bom esposo, bom pai e bom amigo. Deixou muitas saudades em todos que o conheceram.

Faleceu no Hospital de Clínicas Dr. Paulo Sacramento, no dia 26 de maio de 1991, com 65 anos de idade, vítima de um edema pulmonar. Está sepultado na quadra K nº 108 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, onde descansa em paz.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - WALDEMAR PICCOLI

NASCIDO EM 07 / 01 / 22 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 31 / 03 / 73 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - José Piccolo

Ângela Melato Piccoli

Justificativa da homenagem  
(usar o verso, se necessário)

Além de ser elemento muito querido junto à comunidade jundiaiense por sua integridade e honestidade, serviu honrosamente a Pátria participando da segunda guerra mundial.

Foi convocado para o Exército Nacional e incorporado à Força Expedicionária Brasileira no III Grupo de Artilharia, tendo participado das Operações de Guerra na Itália no período de 22/09/1.944 a 11/08/1.945 juntamente com o 5º Exército (Norte-Americano).

Por sua participação, recebeu o Diploma da Medalha de Campanha.

Representante da família

Nome - Eduardo Piccolo

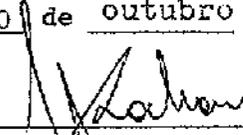
Endereço - Rua Carlos Gomes, 1.308 fone - 434-2639

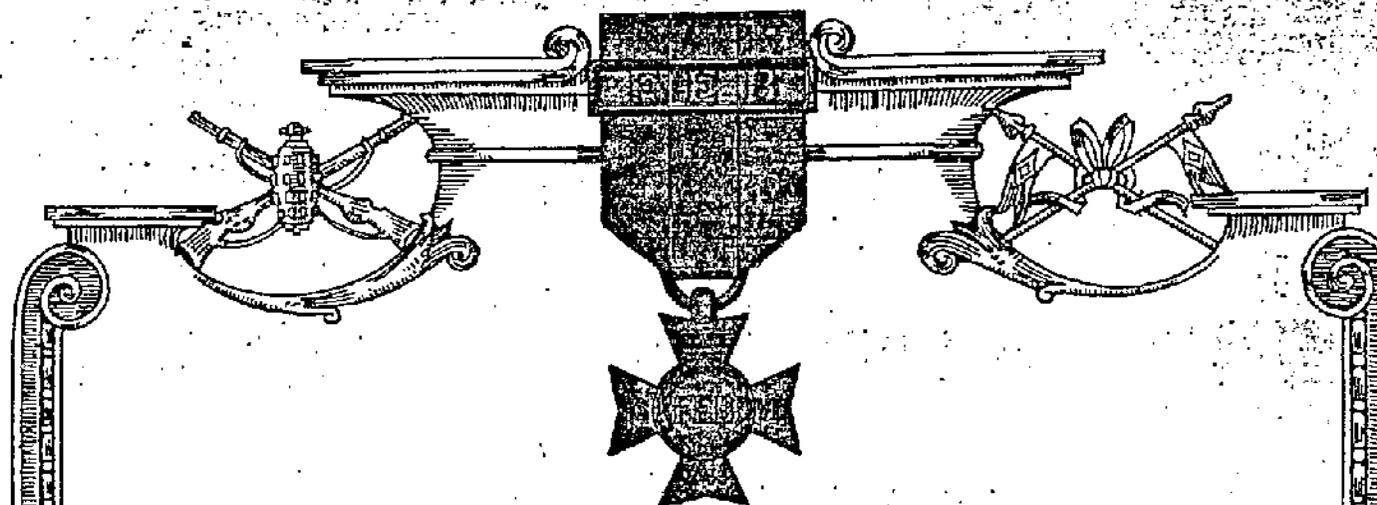
Informante

Nome - José Wagner Piccolo

Endereço - Avenida Francisco Pereira de Castro, 128 fone - 436-4142

Em 20 de outubro de 1994

  
José Antônio Kachan  
Vereador



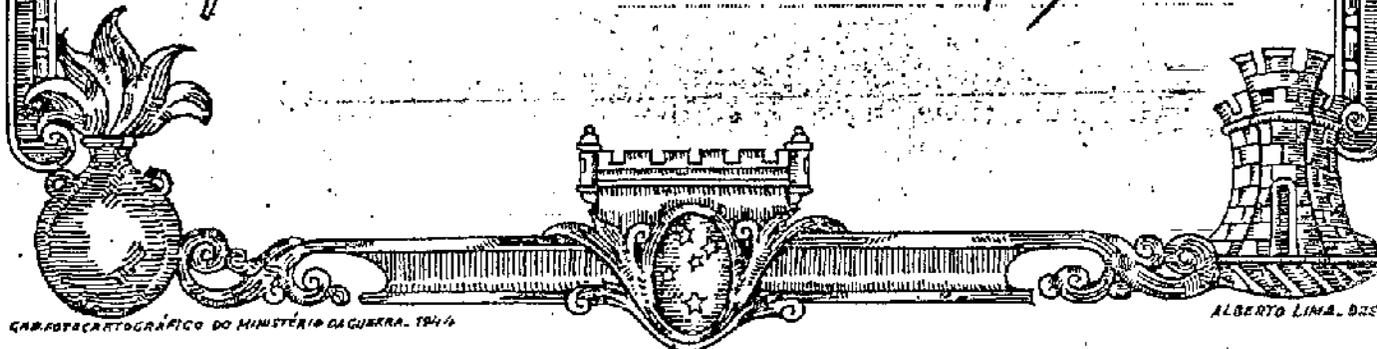
# DIPLOMA DA Medalha de Campanha

*Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agosto de 1944*

*O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 29 de JUNHO de 1945, conceder a Medalha de Campanha ao Soldado WALDEMAR PICOLI, por ter, como integrante da Força Expedicionária Brasileira, participado de operações de guerra na Italia, sem nota desabonadora.*

*Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1945,  
1242 da Independência e 572 da República.*

*Jos. Pedro, Cavaleiro de 1ª Classe*  
Ministro da Guerra



Nº 18948



MINISTERIO DA GUERRA  
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

*Certificado de Reservista de 1ª Categoria*  
*Certifico que o*

*Soldado Waldemar Discoli*, 2 G-124.784

GRADUAÇÃO

NOME

IDENTIFICAÇÃO

*da classe de Mil. Novcentos e Vinte e Dois*, nascido em

ANO

*Junonia - Estado de São Paulo*

MUNICIPIO E ESTADO

*filho de José Discoli*

NOME DO PAI

*serviu no*

TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITALIA

*no periodo de 22-IX-1944 a 11-VII-1945*

DATA

*incorporado a 1º Grupo 105 (2º Regimento de Armas Auto Propulsado)*

UNIDADE

FORMAÇÃO OU ESTABELECIMENTO

*tendo sido licenciado do Serviço Ativo*

*no dia 31-VII-1945*, ingressando na

DATA

*Reserva do Exército Nacional*

*Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1945*

*José de Souza Freire*

COMANDANTE

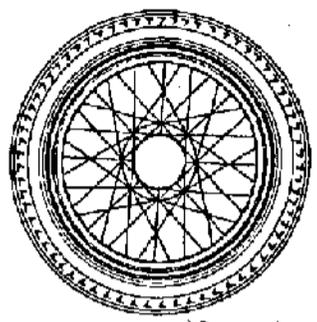


POLEGAR DIREITO

5º EXÉRCITO (Norte-Americano)      TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITALIA



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA



735

Ao soldado WALDEMAR PICOLI - 2G-124.784, do III  
Grupo de Artilharia -----  
faço entrega do presente DIPLOMA, por ter, durante mais de 6  
(seis) meses ----- no teatro de operações da Italia,  
revelado habilidade, disciplina e cuidado na direção e manutenção de  
sua viatura.

*Gen. J. B. Mascarenhas de Moraes*  
Gen. Div. J. B. MASCARENHAS DE MORAES  
Cmt. do, 1º Esc. F. E. B. e la D. I. E.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - PERCIVAL CAMARA

NASCIDO EM 05 / 10 / 43 LOCAL - São Paulo ESTADO - SP

FALECIDO EM 08 / 01 / 89 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Manoel Florêncio Camara

Anália Puglia Camara

**Justificativa da homenagem**  
(usar o verso, se necessário)

Percival morava em São Paulo e vinha passar suas férias em Jundiaí, na casa dos tios Emma e Cesar Puglia, pois gostava muito deles e de seus primos. Aos 14 anos perdeu o pai e começou logo a trabalhar, como bancário. Estudou na Escola Liceu Coração de Jesus e se formou contador pela Escola Técnica de Comércio "Marechal Deodoro". Com 18 anos, já formado, abriu seu próprio escritório e logo comprou uma chácara em Jundiaí, passando a trabalhar em São Paulo e a morar em nossa cidade.

Conheceu uma jundiaiense, de tradicional família, de nome Ivonete Rosatti, com quem se casou em 26/06/73, união da qual nasceram dois filhos jundiaíenses, o Júnior e o Franklin.

**Representante da família**

Nome - Ivonete Rosatti Camara

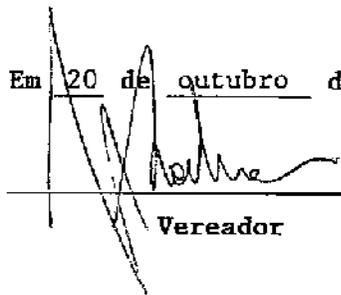
Endereço - Rua Tibiriçã, 49 fone - 437.4241

**Informante**

Nome - Nei Roberto Zomignani

Endereço - Rua Baroneza do Japi, 414 fone - 434.2708

Em 20 de outubro de 1994

  
Vereador

Como um jundiense de coração, Percival adquiriu aqui várias propriedades. Gostou tanto desta cidade, do seu ar puro e da tranqüilidade que ela tem, que construiu sua casa no Jardim Novo Mundo. Da sacada de sua residência admirava a Serra do Japi, com todo seu esplendor. "Curtia" caminhar pelas trilhas da Serra, e foi numa dessas caminhadas que um infarto agudo o tirou de nossa convivência e o levou para junto de seu pai.

Percival Camara foi uma pessoa muito querida e admirada pelos familiares, amigos e vizinhos.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - HILDEBRANDO FABRÍCIO

NASCIDO EM 30 / 01 / 23 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 17 / 12 / 90 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Rafael Fabrício

Ignês Zonaro Fabrício

**Justificativa da homenagem**  
(usar o verso, se necessário)

Nascido em Jundiaí, estudou até o 4º ano primário.

Foi ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro por 11 anos; depois abriu um comércio de móveis, permanecendo nesse ramo até o final de sua existência.

Casou-se com a Sra. Philomena Fabrício, união da qual nasceram 7 filhos:

Einaude Rafael Fabrício, Edenize Aparecida Fabrício Tedesco, Edenes Fabrício Hassum, Elidia Fabrício Ferretti, Elizabeth Fabrício, Ezilda Lucimar Fabrício, Eleonora Fabrício Iotti.

Serviu o Exército na época da Segunda Guerra, na escola militar.

Por diversas vezes foi Presidente do Lar Galeão Coutinho. Foi também Presi-

(segue no verso)

**Representante da família**

Nome - Philomena Fabrício

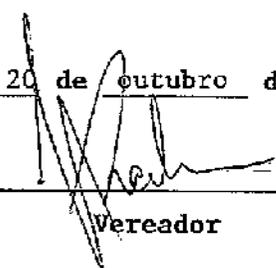
Endereço - Rua Santa Catarina, 17 - Vila Progresso fone -

**Informante**

Nome - idem

Endereço - fone -

Em 20 de outubro de 1994

  
Vereador

dente atuante da Associação Primavera de Esportes, clube a que dedicava o seu dia a dia.

Pai honrado, excelente esposo, foi exemplar-homem em sua existência terrena.

Seu corpo descansa no Cemitério Parque dos Ipês.



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - IRINO GRAMORELLI

NASCIDO EM 20 / 02 / 10 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 14 / 12 / 93 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Adriano Gramorelli  
Ancila Detomy Gramorelli

**Justificativa da homenagem**  
(usar o verso, se necessário)

Nascido em Jundiaí, estudou até o 4º ano primário na Escola Paroquial Francisco Telles e até o 2º ginásial. Parou seus estudos indo trabalhar para ajudar seus pais.

Trabalhou na Cia. Tecelagem São Bento, em Vila Arens, onde era querido por todos, e também por onde se aposentou.

Casou-se em 1941 com a Sra. Noêmia Sponchiado Gramorelli, união da qual nasceram 2 filhos: Maria Nilza Gramorelli Niveloni e Aleardo Roberto Gramorelli.

Na sua juventude o futebol era sua paixão. Jogou no SPR, na Associação Atlética Ipiranga e no glorioso Paulista F.C. Foi um ídolo no passado.

Gostava (e como gostava!...) de caçar e pescar.

(segue no verso)

**Representante da família**

Nome - Noêmia Sponchiado Gramorelli

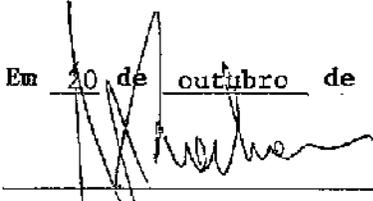
Endereço - Av. Fernando Arens, 286 fone - 437.7366

**Informante**

Nome - idem

Endereço - \_\_\_\_\_ fone - \_\_\_\_\_

Em 20 de outubro de 1994

  
Vereador

Era católico praticante, freqüentador da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Vila Arens.

Morou por 14 anos na Av. Dr. Olavo Guimarães, nº 149. E residiu por 40 anos na Av. Fernando Arens, nº 286.

Foi bom esposo e pai excelente.

Seu corpo descansa no Cemitério da Saudade.

**DECRETO Nº 12.389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991**

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.507, de 14 de agosto de 1981,

**DECRETA**

Artigo 1º — Fica aprovado, sob a forma de loteamento, o projeto de urbanização denominado "HORTO SANTO ANTONIO", em área de propriedade de Cestaroli — Empreendimentos Florestais e Agro-Pecuniária S/C Ltda., localizada à Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, Bairro do Retiro (Área "E"), neste município, conforme processo nº 13.337/83.

Artigo 2º — O loteamento de que se trata, de acordo com o projeto constante das plantas anexas, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, se resume na seguinte distribuição de áreas:

Lotes.....	114.511,34 m <sup>2</sup>
Ruas.....	37.424,62 m <sup>2</sup>
Vielas.....	307,16 m <sup>2</sup>
Sistema de Lazer.....	17.911,83 m <sup>2</sup>
Equipamentos Públicos.....	8.955,53 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL.....</b>	<b>179.110,48 m<sup>2</sup></b>
.....	63,933%
.....	20,895%
.....	0,172%
.....	10,000%
.....	5,000%
.....	100,000%

Artigo 3º — O empreendedor deverá, no prazo de 02 (dois) anos, contados da data da expedição do Alvará respectivo de acordo com o cronograma aprovado, executar todas as obras do loteamento, a saber:

- a) locação topográfica completa;
- b) execução das vias, passeios e praças;
- c) movimento de terra projetado;
- d) execução das redes de água e esgoto;
- e) drenagem das águas pluviais;
- f) colocação de guias e sarjetas, estas com 1,50 m de largura.

g) calçamento e iluminação das vielas;

h) asfalto;

i) arborização;

j) rede elétrica das ruas com posteação e fiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na execução dos serviços referidos no artigo 3º, o empreendedor deverá obedecer os projetos específicos.

Artigo 4º — Fica classificada como TIPO I, a urbanização aprovada e enquadrada no SETOR S3 (uso residencial), sendo suas vias classificadas como: Rua "13" (treze), continuação da Rua Aristides Mariotti — VIA AUXILIAR: Ruas 12 (doze), 4 (quatro) e 7 (sete), fazendo parte da ligação proposta no Plano Diretor Físico-Territorial, tendo início na rua Vittor Brecherett, findando na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini — VIA COLETORA e as Ruas 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 5 (cinco), 6 (seis), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) — VIAS LOCAIS, de acordo com

o Plano Diretor Físico-Territorial de Jundiá.

Artigo 5º — As áreas correspondentes ao Sistema de Lazer, equipamento público, vielas e ruas integrarão o domínio público, sem nenhum ônus, tudo conforme artigo 148 da Lei nº 2.507/81, de 14 de agosto de 1981 c/c artigo 19, § 5º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Artigo 6º — Passarão a pertencer ao patrimônio público municipal, sem ônus para a Prefeitura, todos os bens aplicados na execução dos serviços e obras referidos no artigo 3º, juntamente com a aceitação e aprovação final do loteamento.

Artigo 7º — Os lotes adiante relacionados contarão com uma faixa de servidão de passagem de 1,00 m de largura destinada à ligação domiciliar de esgoto e situam-se junto à lateral esquerda de cada lote (de quem da rua olha), salvo quando especificado.

QUADRA "B", lotes — 54 à 63

QUADRA "E", lotes — 12 a 31, 33, 37 (lado direito), 57 à 72, 76 (aos fundos) e 77 (aos fundos).

Artigo 8º — Os lotes adiante relacionados contarão com uma faixa não edificante de 3,00 m, de largura destinada à passagem de rede coletora de esgoto e situam-se aos fundos de cada lote, salvo quando especificado:

QUADRA "C", lotes — 1 (lado esquerdo de quem da rua 1 olha) e 9 a 30.

QUADRA "D", lotes — 1 (lado esquerdo de quem da rua olha) e 4 a 15.

Artigo 9º — A aceitação final do loteamento pela Prefeitura somente será possível se os órgãos competentes, após vistoria, considerarem concluídos e em condições de recebimento os serviços de acordo com os projetos específicos aprovados podendo então o empreendedor promover o levantamento de garantia oferecida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de não aceitação da urbanização ou de inexecução das obras no prazo de que trata o artigo 3º, a Prefeitura poderá adotar o procedimento previsto no artigo 155, VI da Lei Municipal nº 2.507/81.

Artigo 10º — O empreendedor, além das condições estabelecidas neste Decreto, deverá obedecer a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial, ao Plano Diretor-Físico e Territorial e ao Código de Obras e Urbanismo de Jundiá.

Artigo 11º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

CLEBER BENEDITO MARTHO  
Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PROJETO DE LEI Nº 6.385

PROCESSO Nº 17.081

De autoria do nobre Vereador José Antonio Kachan, o presente projeto de lei denomina vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 05, vem instruída com o mapa de fls. 04 e é acompanhada dos documentos de fls. 06/19.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, L.O.M.), e quanto à iniciativa que é concorrente, conforme prescrevem os artigos 13, XVI, c/c o artigo 45 da Carta Municipal.

"Art. 13 - (...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

"Art. 45 - A iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

2. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.
3. Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do artigo 47, inciso I do Regimento Interno da Casa.
4. Quorum: maioria simples (artigo 44, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de outubro de 1994

*Ronaldo Salles Vieira*

Dr. Ronaldo Salles Vieira,  
Assessor de Consultoria.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.081

PROJETO DE LEI Nº 6.385, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, que denomina vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio.

PARECER Nº 1.440

A Carta de Jundiaí - art. 13, XVI, c/c o art. 45 - confere ao membro do Legislativo, em condição concorrente com o Chefe do Executivo, a apresentação de propostas que versem sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

O projeto de lei em estudo tem exatamente tal intento, eis que busca emprestar os nomes dos ilustres cidadãos Américo Piola, Benedito Baptistella Netto, Fábio Ricardo Ortiz Finardi, Galdino Mesquita, Gino Olivato, Luiz Burckarte (Lude), Waldemar Piccoli, Percival Camara, Hildebrando Fabrício e Irino Gramorelli a vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio, afigurando-se, pois, revestido do caráter legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, de acordo com a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa expressa no Parecer nº 2.794, às fls. 20, que vem embasada no documento de fls. 19.

Os homenageados, de saudosa memória, foram pessoas que tiveram significativo destaque na vida de nossa comunidade, terra em que trabalharam e, em seus respectivos âmbitos de atividade, muito contribuíram para desenvolver.

Isto posto, acolhemos a proposição do nobre autor e ela consignamos voto pela sua aprovação Plenária.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 27.10.1994

APROVADO EM 03.11.94

  
ANTÔNIO AUGUSTO GIARETTA

  
ERAZÉ MARTINHO

  
JOÃO CARLOS LOPES  
Presidente e Relator

  
CARLOS ALBERTO BESTETTI

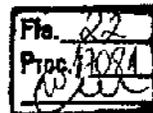
  
FRANCISCO DE ASSIS POÇO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



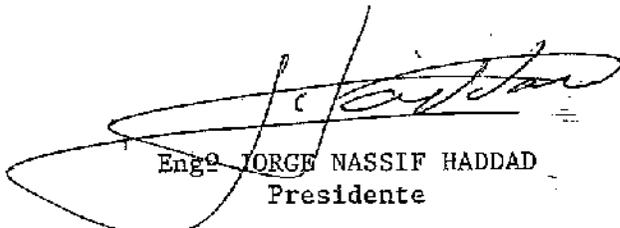
Of. PM 11.94.21  
Proc. 17.081

Em 09 de novembro de 1994

Exmo. Sr.  
Dr. ANDRÉ BENASSI  
DD. Prefeito Municipal de  
JUNDIAÍ

A V.Exa. encaminhamos, em duas vias, para a necessária análise, o AUTÓGRAFO Nº 4.914, relativo ao Projeto de Lei nº 6.385 (aprovado na Sessão Ordinária realizada no último dia 08).

Queira aceitar, mais, os nossos melhores respeitos.



Engº JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

\*

SS

215 x 315 mm

SG



PROJETO DE LEI Nº 6.385  
PROCESSO Nº 17.081  
OFÍCIO PM Nº 11.94.21

AUTÓGRAFO Nº 4.914

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/11/94

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Manoel*

RECEBEDOR:

*Cristina*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

02/12/94

*Alcides*

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BY Expediente

Fls. 24  
Proc. 71081  
Cm

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 815/94

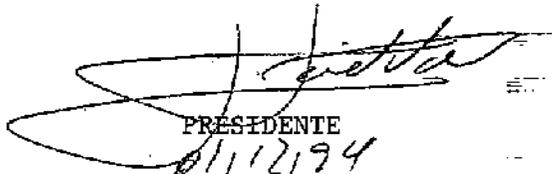
Processo nº 26.290-0/94

17318 DEZ94 = 1652

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 28 de novembro de 1994.

Junte-se.

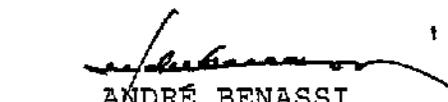
  
PRESIDENTE  
01/12/94

Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 6.385, bem como cópia da Lei nº 4.479, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nn.

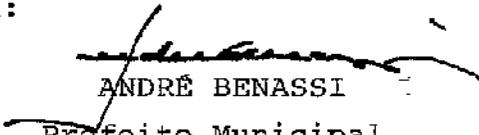


**PUBLICADO**  
em 11/11/94

Proc. nº 17.081

GP., em 28.11.94

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:

  
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 4.914

(Projeto de Lei nº 6.385)

Denomina vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio.

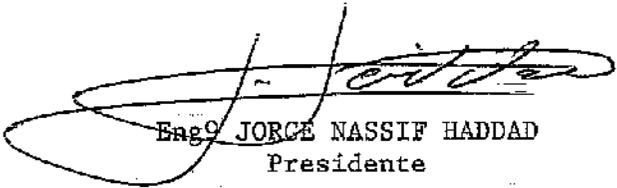
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de novembro de 1994 o Plenário aprovou:

Art. 1º São denominadas as seguintes vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio, constantes da planta integrante desta lei:

- I - "AMÉRICO PIOLA" a Rua 1;
- II - "BENEDITO BAPTISTELLA NETTO" a Rua 2;
- III - "FÁBIO RICARDO ORTIZ FINARDI" a Rua 3;
- IV - "GALDINO MESQUITA" a Rua 4;
- V - "GINO OLIVATO" a Rua 5;
- VI - "LUIZ BURCKARTE (LUDE)" a Rua 6;
- VII - "WALDEMAR PICCOLI" a Rua 7;
- VIII - "PERCIVAL CAMARA" a Rua 8;
- IX - "HILDEBRANDO FABRÍCIO" a Rua 9; e
- X - "IRINO GRAMORELLI" a Rua 10.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (08.11.1994).

  
Engº JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

\*



LEI Nº 4.479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

Denomina vias públicas do loteamento Horto-Santo Antonio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 1994, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas as seguintes vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio, constantes da planta integrante - desta lei:

- I - "AMÉRICO PIOLA" a Rua 1;
- II - "BENEDITO BAPTISTELLA NETTO" a Rua 2;
- III - "FÁBIO RICARDO ORTIZ FINARDI" a Rua 3;
- IV - "GALDINO MESQUITA" a Rua 4;
- V - "GINO OLIVATO" a Rua 5;
- VI - "LUIZ BURCKARTE (LUDE)" a Rua 6;
- VII - "WALDEMAR PICCOLI" a Rua 7;
- VIII - "PERCIVAL CAMARA" a Rua 8;
- IX - "HILDEBRANDO FABRÍCIO" a Rua 9; e
- X - "IRINO GRAMORELLI" a Rua 10.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



10M 02-12-1994

Proc. n° 26.290-0/94

**LEI N° 4.479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994**

Denomina vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão ordinária realizada no dia 08 de novembro de 1994, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° — São denominadas as seguintes vias públicas do loteamento Horto Santo Antonio, constates da planta integrante desta lei:

- I — "AMÉRICO PIOLA" a Rua 1;
- II — "BENEDITO BAPTISTELLA NETTO" a Rua 2;
- III — "FÁBIO RICARDO ORTIZ FINARDI" a Rua 3;
- IV — "GALDINO MESQUITA" a Rua 4;
- V — "GINO OLIVATO" a Rua 5;
- VI — "LUIZ BURCKARTE (LÚDE)" a Rua 6;
- VII — "WALDEMAR PICCOLI" a Rua 7;
- VIII — "PERCIVAL CAMARA" a Rua 8;
- IX — "HILDEBRANO FABRÍCIO" a Rua 9; e
- X — "TRINO GRAMORELLI" a Rua 10.

Art. 2° — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

